



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO 19/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre o atraso no pagamento de horas extras, adicionais legais e demais benefícios de servidores públicos municipais, especialmente da área da Saúde, conforme noticiado pela imprensa local e regional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que as denúncias veiculadas pela imprensa local e regional (<https://liberal.com.br/cidades/santa-barbara/prefeitura-de-santa-barbara-atrasa-pagamento-de-horas-extras-de-servidores>), noticiando o atraso no pagamento de horas extras a servidores públicos municipais, especialmente aos profissionais da área da Saúde;

CONSIDERANDO que os relatos de servidores de que, além das horas extras, há indícios de pagamentos parciais ou ausência de pagamento de benefícios previstos em lei, como o adicional de insalubridade e outros adicionais remuneratórios;

CONSIDERANDO que, segundo informações divulgadas, em alguns casos os servidores teriam recebido apenas o salário-base, e há situações em que trabalhadores receberam menos de um terço da remuneração mensal, ou sequer receberam qualquer valor;

CONSIDERANDO que o problema atinge profissionais que atuam em serviços essenciais, como o Pronto-Socorro e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192), comprometendo diretamente a qualidade do atendimento à população;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que o atraso no pagamento de verbas remuneratórias causa prejuízos financeiros, emocionais e funcionais aos servidores, afetando sua motivação, bem-estar e desempenho profissional;

CONSIDERANDO que o pagamento integral e pontual da remuneração dos servidores públicos é um dever legal da Administração Pública, não podendo ser tratado como liberalidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, até este momento, dia 13/01/2026 as 13:51, não se manifestou oficialmente sobre os fatos noticiados;

CONSIDERANDO que a publicação de instrução normativa, em dezembro de 2025, que proíbe a realização de horas extras, o que pode guardar relação direta com os atrasos relatados e;

CONSIDERANDO o dever constitucional desta Casa Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelando pela legalidade, transparência e respeito aos direitos dos servidores públicos.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao Setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes respostas:

Procedem as informações de que houve atraso no pagamento de horas extras de servidores públicos municipais? Em caso afirmativo, especificar os motivos.

Quais meses foram afetados pelos atrasos e quais secretarias tiveram servidores impactados?

Quantos servidores municipais foram prejudicados, discriminados por secretaria e função?

Qual o valor total devido a título de horas extras não pagas ou pagas parcialmente?

Há confirmação de atrasos, parcelamentos ou supressão de outros benefícios legais? Como



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



adicional de insalubridade;

adicional noturno;

gratificações previstas em lei?

Em caso afirmativo, detalhar valores, períodos e servidores afetados.

Existe um cronograma oficial para a quitação integral dos valores em atraso? Informar datas e forma de pagamento.

Quais as justificativas administrativas e financeiras apresentadas pelo Executivo para o não pagamento integral da remuneração devida aos servidores?

A Administração Municipal reconhece que o pagamento apenas do salário-base, sem os adicionais legais, configura descumprimento da legislação vigente aplicável aos servidores públicos?

A instrução normativa publicada em 11 de dezembro de 2025, que restringe a realização de horas extras, tem relação direta com os atrasos ora relatados? Em caso afirmativo, esclarecer.

CONSIDERANDO que, segundo dados divulgados pela própria Prefeitura, as horas extras custaram R\$ 26,8 milhões em 2025, qual a representatividade desse valor na folha salarial total do Município?

Outras informações que julgar pertinentes para esclarecer o tema.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 13 de janeiro de 2026.

CARLOS FONTES
Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=14P5FB0B8ZZH0FN5> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 14P5-FB0B-8ZZH-0FN5

